GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.057, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Denomina de "**AUGUSTO MODESTO SOBRINHO**" o Circuito de Vaquejada realizado pela Prefeitura que acontece anualmente no Município de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**AUGUSTO MODESTO SOBRINHO**" o Circuito de Vaquejada realizado pela Prefeitura que acontece anualmente no Município de Araripina.

Paragrafo Único. Havendo, no Município de Araripina em qualquer data do ano o Circuito de Vaquejada receberá a nomenclatura do Sr. Augusto Modesto Sobrinho como homenageado do mesmo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br